



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALHOU, LOURICEIRA
E ESPINHEIRO

CONCELHO DE ALCANENA

EDITAL

Fernando Manuel Ferreira, Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.

Torna público que, de acordo com o artigo 30 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas com a Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no **dia 21 de novembro de 2025**, se realizará na Sede da União das Freguesias em Louriceira, (Rua do Adro Louriceira), **pelas 18:00 horas, reunião do executivo da Junta.**

De acordo com o disposto no Art.º 84, da referida Lei, ficou estipulado que será fixado um período de 30 minutos no princípio de cada reunião para atendimento ao público.

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Louriceira, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Junta

Fernando Manuel Ferreira